

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO, REALIZADA A QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze** reuniu, ordinariamente, na Sala de Reuniões do Executivo, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros:-----

**Cristina Maria Ferreira**, Vice-Presidente que presidiu à reunião, **Orlando Augusto Timóteo Rodrigues**, **Luís Pereira Melfe** e **José Maria Pádua**, Vereadores.-----

### -----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE CARLOS ESTEVES-----

-----A Senhora Vice-Presidente referiu a ausência do Senhor Presidente Carlos Esteves, por motivo da sua deslocação a Bruxelas, tal como já tinha dado conhecimento na reunião anterior. A Câmara justificou a ausência do Sr. Presidente.-----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a Técnica Superior, Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho.-----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de um de junho de dois mil e quinze, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 56.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, através de edital no átrio dos Paços do Concelho, no Boletim Municipal e no sítio da internet do Município, assim adquirindo eficácia externa.-----

#### -----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Vereador Orlando informou que antes da reunião se tinha deslocado, juntamente com o Sr. Chefe de Divisão da DTOU, à localidade da Granja, para lhe dar a conhecer que a EDP tem a intenção de colocar um poste de electricidade no largo existente junto à Rua da-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Fonte. Trata-se de um pequeno largo, que a antiga Junta de Freguesia delineou, onde existiu uma habitação em ruínas, cedida por familiares seus, que acabou por ser demolida. Mais transmitiu que os residentes vizinhos discordam da sua colocação, manifestando a sua opinião que para além de ficar esteticamente horroroso, a sua colocação é desnecessária. Considera que a iluminação para habitações vizinhas poderá ser feita por outros meios. Apesar da responsabilidade reverter para a EDP, devem os Serviços da Câmara, ter em atenção ao local, impedindo a colocação do poste e definir a melhor solução. Por fim, questionou se a Câmara já tem alguma previsão para a colocação de fibra óptica aqui em Penedono, uma vez que representa uma mais-valia para todos nós. -----

-----De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Luís Melfe para manifestar a sua indignação para com o Agrupamento de Escolas de Penedono, relatando que na passada sexta-feira, dia 12 do corrente, mais concretamente na festa de final de ano lectivo, que decorreu no santuário de Santa Eufémia, os alunos das duas turmas do 9.º ano foram simplesmente excluídos da festa, desconhecendo os motivos. Mediante tal atitude de discriminação de alunos, por questões de justiça e de equidade, não ficará surpreendido com a deslocação dos alunos para outras escolas, como já tem vindo acontecer. Por sua vez, é da opinião que a Câmara devia a quem de direito, pedir explicações pelo facto sucedido. -----

-----O Sr. Vereador José Pádua, na sequência do abordado pelo Sr. Vereador Luís Melfe, questiona o que poderá a Câmara fazer nesta situação, considerando que este assunto deverá ser tratado internamente pela própria direcção da escola e associação de pais. -----

-----Sobre o mesmo assunto, a Sra. Vice-Presidente, começou por referir que teve conhecimento de algum descontentamento por parte de alguns encarregados de educação dos alunos do 9º ano, mas que no cômputo geral o retorno da festa foi positivo. Seguidamente, e a pedido do Sr. Presidente da Câmara, informou que este irá convocar uma reunião extraordinária do executivo, para o próximo dia 22 do corrente mês. Terminou a sua intervenção lembrando os Srs. Vereadores que para a próxima reunião deverão indicar os elementos do Júri para o Desfile Etnográfico do São Pedro. -----

-----Por fim, o Sr. Vereador Orlando Timóteo solicitou, se possível, que lhe sejam posteriormente, facultados os dois orçamentos apresentados na reunião de vinte de abril do corrente ano, referentes ao pedido de subsídio para fazer face às despesas com o restauro do forro do teto da capela-mor do Santuário da Santa Eufémia. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 100/2015** -----

-----**CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS.** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO



-----No cumprimento da deliberação n.º 3-A/2013, datada de 24 de outubro de 2013, foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada entre outros, pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 03/2015**". -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 101/2015-----

-----**Informação RC n.º 29/2015/DAF - Alterações aos Instrumentos Previsionais - Conhecimento.**-----

-----Presente à Câmara para conhecimento, a modificação número cinco aos Instrumentos Previsionais, correspondente à alteração número cinco ao Orçamento da Despesa, alteração número cinco ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração número um ao Plano de Actividades Municipais (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 03/2015**). O Executivo tomou conhecimento das alterações aos Instrumentos Previsionais. -----

## **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

### **03.01.SETOR DE URBANISMO**

#### **03.01.01.OBRAS PARTICULARES**

#### **03.02.OBRAS MUNICIPAIS**

##### **03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO**

### -----DELIBERAÇÃO N.º 102/2015-----

-----"**Hotel Medieval de Penedono**" - Auto de medição de trabalhos normais n.º 5 à Firma **OLIGÁS - Instalações Elétricas e Gás Unipessoal, Lda.**, no valor de € 301.457,25 (trezentos e um mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 103/2015-----

-----"**Fornos do Rei - Adaptação de Local**" - Auto de medição de trabalhos normais n.º 5 à Firma **Samuel Augusto, Lda.**, no valor de € 31.814,42 (trinta e um mil oitocentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### 03.02.01.02.REVISÃO DE PREÇOS

#### DELIBERAÇÃO N.º 104/2015

Revisão de Preços da empreitada "Valorização do Património Escolar – Antiga Escola Primária de Ferronha".

Presente à Câmara cálculos relativos à revisão de preços na empreitada mencionada, (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 03/2015"), que neste caso e depois de calculada não dá direito a qualquer pagamento. Após algumas intervenções, o Executivo deliberou aprovar a revisão de preços apresentada.

### 04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### 04.01.SETOR ADMINISTRATIVO

#### 04.02.SETOR FINANCEIRO

#### 04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

#### DELIBERAÇÃO N.º 105/2015

Informação RC n.º 28.2015/DAF - Informação relativa à situação económico-financeira do Município.

Presente ao Executivo, para conhecimento, informação da situação económico-financeira do Município. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 111 de nove de junho de 2015, fazendo, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivada na pasta de "Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 03/2015".

#### 04.02.02.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

#### 04.02.02.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS

#### 04.02.02.01.01.PEDIDOS DE APOIO

#### DELIBERAÇÃO N.º 106/2015

Comissão de festas anuais das freguesias e lugares do Concelho de Penedono - Atribuição de subsídio.

A Câmara deliberou revalidar a deliberação n.º 147/2014 para o corrente ano, traduzida na atribuição de um subsídio de até € 1.000,00 (mil euros) às comissões de festas concelhias para fazer face a algumas despesas, essencialmente, de cariz administrativo, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa.

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, a Sra. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e vinte minutos, e da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Margarida Carvalho, Técnica Superior, que a redigi e subscrevi. \_\_\_\_\_

*Ana Margarida Carvalho*  
*Ana Margarida Carvalho*

